



RESOLUÇÃO Nº 409, DE 04 DE OUTUBRO DE 2005 – D.O. 06.10.05.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Helenice Joviano Roque de Faria.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Helenice Joviano Roque de Faria.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de outubro de 2005.

Presidente	-	as) Dep. Silval Barbosa
1º Secretário	-	as) Dep. Riva
2º Secretário	-	as) Dep. Mauro Savi

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.